

1 **ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**
3

4 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos,
5 na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
6 – IFG, realizou-se a quadragésima nona reunião do Conselho Superior – Consup, para tratar dos
7 seguintes pontos de pauta: 1. Informes; 2. Apreciação da 48ª Ata do Consup; 3. Apreciação do
8 Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2018); 4. Homologação da eleição para
9 Diretor(a)-Geral do Câmpus Anápolis; 5. Apreciação do Processo nº 23372.000881/2017-92; 6.
10 Proposta de alteração na Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 02 de outubro de 2017; 7.
11 Apreciação da Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos e
12 Controles no âmbito do IFG; 8. Apreciação da criação do curso de Doutorado Profissional em
13 Educação para Ciências e Matemática; 9. Apreciação das Resoluções nº 36, 37 e 38 *ad*
14 *referendum*. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Jerônimo
15 Rodrigues da Silva, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, Redatora, com a
16 presença dos Conselheiros: Alan Dumont Clemente, Alessandro Ribeiro de Sousa, Alice Alves
17 Lima, Aline Silva Barroso, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Davi Miranda Silva, Elder Geraldo
18 Domingues, Gabriel Bernardes Coelho Lima, Giovanna Cordeiro Guimarães, João Marcos Bailão
19 de Lima, John Lennon Silva, José Carlos Barros Silva, Moisés Gregório da Silva, Oneida Cristina
20 Gomes Barcelos Irigon, Patrícia Santiago Vieira Furtado, Rafael Cortês Ferreira, Renato Araújo
21 Teixeira, Shilton Caldeira Nunes e Silvilene Souza da Silva. Justificaram a ausência os
22 Conselheiros: Aloísio Silva de Aguiar, Felicidade Maria Faria Melo, Fernando Augusto Messias,
23 Fernando dos Reis de Carvalho, João Rocha de Assis, Samantha Junqueira Moreira, Sandro
24 Ramos de Lima e Tharles Júnior de Souza. Não compareceram à reunião os Conselheiros: Danilo
25 Ferreira Gomes, Hélio Naves, Marco Aurélio Anacleto de Toledo e Rebbeca Marques Martins
26 Lima de Oliveira. O Presidente do Conselho Superior iniciou a reunião cumprimentando todos os
27 presentes e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião pelo ambiente virtual.
28 Distribuiu o boletim de notícias atualizado do IFG e o informativo sobre o Congresso Institucional.
29 Dentre os informes, o Presidente destacou os eventos que aconteceram recentemente no IFG:
30 Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão - Simpeex, Festival de Artes e Encontro de Culturas
31 Negras. Destacou também, dentre as notícias, a implantação de árvores solares nos Câmpus
32 Goiânia e Itumbiara, explicando que o projeto é uma parceria com a Celg e Agência Nacional de
33 Energia Elétrica – ANEEL, e conta com ações voltadas para a sustentabilidade e economia
34 (células fotovoltaicas, lâmpadas LED, etc.). O Presidente afirmou ainda que o projeto também
35 será apresentado para que sejam contemplados os Câmpus Águas Lindas de Goiás e Cidade de
36 Goiás. Em seguida, o Presidente relatou que recebeu requerimento assinado por mais de cinco
37 conselheiros, solicitando acréscimo de pauta. Os conselheiros pediram para que fosse colocada
38 em pauta a emissão de uma nota de repúdio em relação ao programa “Escola sem Partido”. O
39 pedido de inclusão de pauta foi aprovado. O Presidente passou para a apresentação das
40 justificativas de falta para essa reunião, que foram aprovadas. A 48ª ata do Consup foi posta em
41 apreciação e também foi aprovada. Alterando a ordem da pauta, o Presidente conduziu a reunião
42 ao quinto item, Apreciação do Processo nº 23372.000881/2017-92, que trata da situação do
43 conselheiro Shilton Caldeira Nunes. O presidente explicou que, conforme a Resolução
44 CONSUP/IFG nº 07, de 22 de fevereiro de 2016, em seu Art. 5º: “§ 3º. Os representantes titulares
45 e suplentes dos servidores docentes e técnico-administrativos no CONSUP devem pertencer ao
46 quadro efetivo do IFG e não podem (...) estar no exercício do cargo de direção (CD), gerência
47 e/ou coordenação”; e recentemente a Secretaria do Consup foi informada de que o referido
48 conselheiro assumiu função de coordenador após a posse neste Conselho, e de que o conselheiro
49 Fernando dos Reis de Carvalho encontra-se na mesma situação. O Presidente ressaltou que
50 durante o processo eleitoral para esta composição do Conselho, houve indeferimento de
51 candidaturas devido ao que consta no referido Art. 5º do Regimento. Ressaltou também que o
52 conselheiro Shilton não está mais no exercício da coordenação e que, no período eleitoral, Shilton

53 e Fernando não possuíam função de coordenadores. A conselheira Oneida Cristina Gomes
54 Barcelos Irigon alegou que a comissão responsável pela elaboração do Regimento em vigência,
55 da qual fazia parte, tinha a intensão de que o impedimento de atuação como conselheiro fosse
56 apenas para ocupantes de cargos de direção (CDs), e alertou sobre a importância de esse texto
57 ser revisto, pois, no âmbito dos Câmpus, existe uma minoria de servidores que não possuem
58 função gratificada. A conselheira Aline Silva Barroso destacou que há ambiguidade no texto do
59 Art. 5º, podendo ser interpretado no sentido de que o impedimento de ocupação de cargos ou
60 coordenações é apenas no processo de escolha, ou seja, durante as eleições. O conselheiro João
61 Marcos Bailão opinou que, na época e elaboração do regimento, esse debate deveria ter sido
62 levado à comunidade acadêmica, a qual não apoiaria o referido impedimento. Segundo o
63 conselheiro, o impedimento deveria se limitar aos dirigentes, que já estão representados pelos
64 membros do Colégio de Dirigentes – Codir. O Presidente ressaltou que o atual regimento foi
65 aprovado em 2016, e que essa questão do impedimento foi percebida apenas no momento das
66 últimas eleições. O conselheiro Shilton sugeriu que o regimento seja revisto, pois o texto atual cria
67 um universo de servidores que poderiam ser eleitos e que atualmente não são representados. A
68 conselheira Aline afirmou que, de acordo com o texto do Art. 5º do regimento, a partir do ato de
69 posse, o conselheiro é impedido de participar da Comissão Interna de Supervisão do Plano de
70 Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos-CIS, Comissão Permanente de Pessoal Docente-
71 CPPD, Comissão Própria de Avaliação-CPA, etc., e os dois casos em questão são de servidores
72 que passaram a exercer a função gratificada de coordenação, após a posse no conselho. O
73 conselheiro João Marcos ponderou que a intensão do regimento é de proibir a participação de
74 ocupantes de cargo de direção e função gratificada. A conselheira Ana Lúcia Siqueira de Oliveira
75 considerou que a leitura da conselheira Aline é precisa e propôs que seja formada uma comissão
76 para revisar o regimento. O Presidente entendeu que a proposta é de que os dois conselheiros
77 que possuem função sejam mantidos no Conselho e que haja revisão do regimento. Assim, a
78 proposta foi posta em votação e foi aprovada. A conselheira Aline esclareceu que, nesse caso,
79 considera-se que devem permanecer conselheiros que passaram a exercer cargos ou funções
80 após a posse, exceto para representantes do Codir e membros de outros conselhos e comissões,
81 conforme o regimento. O Presidente propôs, como desdobramento desse tema, a apresentação
82 de uma proposta de alteração do regimento pela Câmara de Desenvolvimento Institucional na
83 próxima reunião. Passou-se, então, ao próximo item da pauta, a apreciação do Plano Anual de
84 Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2018). A palavra foi dada ao Auditor Interno do IFG,
85 servidor Dean Madem, que explicou que o Plano Anual é enviado à Controladoria Geral da União -
86 CGU, órgão que perpetra considerações e sugestões, assim como o Tribunal de Contas da União
87 - TCU. Explicou também que a metodologia de criação do plano é baseada em riscos e que todos
88 os gestores da instituição são consultados para construção desse documento, por meio do
89 mapeamento dos riscos. Esclareceu ainda que o trabalho da Auditoria é contribuir para que a
90 gestão seja mais eficaz. A palavra foi então passada à conselheira Aline, presidente da Câmara
91 Consultiva de Desenvolvimento Institucional, para leitura do parecer. A conselheira afirmou que a
92 câmara verificou que o documento está de acordo com as Instruções Normativas da CGU e do
93 Ministério do Planejamento, dessa forma, já foi automaticamente aprovado pelo órgão de controle
94 externo. A câmara, portanto, é favorável à aprovação. O presidente colocou o PAINT 2018 em
95 votação, e o documento foi aprovado. O próximo assunto da pauta foi a Homologação da eleição
96 para Diretor(a)-Geral do Câmpus Anápolis. O Presidente esclareceu que as eleições para reitor e
97 diretores-gerais aconteceram em julho deste ano, porém, no Câmpus Anápolis, um dos
98 candidatos teve sua inscrição indeferida. O servidor então recorreu à justiça, que determinou que
99 o processo eleitoral seguisse com o deferimento da inscrição. O servidor Thiago Martins Pereira,
100 presidente da comissão eleitoral, apresentou o histórico do processo. Explicou que a votação
101 aconteceu em 29 de novembro, utilizando-se urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral -
102 TRE, e tendo como resultado a eleição da candidata Elza Gabriela Godinho Miranda em primeiro
103 lugar. O presidente colocou a homologação do resultado da eleição em apreciação, que, em
104 votação, foi aprovado. Passou-se então ao próximo item da pauta, a Proposta de alteração na

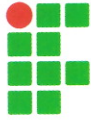


INSTITUTO FEDERAL

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

105 Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 02 de outubro de 2017. A conselheira Oneida explicou a
106 necessidade de inserir no parágrafo único do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas
107 com Necessidades Educacionais Específicas - Napne que o Núcleo deve ser instituído por meio
108 de Portaria, pois é um núcleo de acompanhamento e não de gestão, por isso a importância de ser
109 validado por Portaria. A alteração foi colocada em votação e foi aprovada. O assunto seguinte foi
110 a apreciação da Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos e
111 Controles no âmbito do IFG. A conselheira Aline relatou que a instituição desse comitê seguiu a
112 Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016, e foi instituído em 21 de
113 dezembro de 2016, por meio da Portaria nº 2716 e está neste Conselho para ser referendado.
114 Explicou também que é previsto o assessoramento da Auditoria Interna e que a Câmara
115 Consultiva de Desenvolvimento Institucional é favorável à aprovação. O presidente colocou em
116 votação, e o pleno referendou o documento. A conselheira Ana Lúcia elogiou o trabalho do comitê.
117 A reunião foi conduzida para a apreciação da criação do curso de Doutorado Profissional em
118 Educação para Ciências e Matemática. O Presidente esclareceu que o curso de mestrado nessa
119 área obteve nota quatro na última avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
120 Nível Superior - Capes, o que concede autorização para oferta do curso de doutorado. A
121 conselheira Patrícia Santiago Vieira Furtado apresentou o parecer da Câmara Consultiva de
122 Ensino, Pesquisa e Extensão e explicou que a criação do curso foi referendada pelo Conselho
123 Departamental e pelo Conselho de Câmpus do Câmpus Jataí. A conselheira afirmou que a
124 Câmara considera que a criação do curso atenderá uma demanda de importância para a região,
125 para a formação de professores e, portanto, o parecer é favorável. O conselheiro João Marcos
126 Bailão questionou a ordem cronológica dos pedidos e o que exatamente está sendo apreciado, se
127 é a oferta do curso. A conselheira Patrícia explicou que a solicitação é para a aprovação da
128 autorização para criação do curso. O Presidente explicou que o projeto deve ser autorizado pela
129 Capes e que, de acordo com a Resolução do Consup que regulamenta os cursos de pós-
130 graduação, o projeto de curso deverá também ser aprovado por este Conselho. O conselheiro
131 João Marcos afirmou que essas ofertas precisam ser dialogadas com a comunidade e destacou a
132 celeridade que percebeu no processo, que não é a mesma dos projetos de cursos técnicos e de
133 graduação. O Presidente esclareceu que esse doutorado não demandará novos professores,
134 como acontece com cursos técnicos e de graduação. Em seguida, o parecer foi colocado em
135 votação e foi aprovado. O tema seguinte tratou das Resoluções *ad referendum* nº 36 e nº 38. A
136 Resolução nº 36/2017 trata do afastamento do país do reitor para visita ao México, representando
137 a Rede Federal pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação
138 Profissional, Científica e Tecnológica - Conif, com a intenção de trazer importante evento na área
139 gastronomia para o Brasil (que será no Maranhão, em 2019). A Resolução nº 38/2017 tratou do
140 afastamento do reitor para participar de congresso na área de cinema em Cuba, acompanhado
141 pelo Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, onde foram tratadas também parcerias na área
142 de saúde, que contemplará os Câmpus Goiânia Oeste e Águas Lindas de Goiás. Em apreciação,
143 as duas Resoluções foram aprovadas. Para apresentar a Resolução nº 37/2017 *ad referendum*, a
144 palavra foi dada à conselheira Oneida, que explicou que o documento trata de uma retificação da
145 Resolução que extinguiu o Curso de Química do Câmpus Uruaçu, indevidamente. Em apreciação,
146 a Resolução nº 37/2017 também foi aprovada. O Presidente, para evitar que sejam emitidas
147 autorizações *ad referendum* para saída do país do reitor, que hoje faz parte da câmara de
148 relações internacionais do Conif, solicitou que o Conselho autorizasse previamente a saída do
149 país para as ações relativas ao projeto *Erasmus+*, do qual o IFG e o Instituto Politécnico do Porto -
150 IPP são gestores. O referido projeto contemplará a América Latina nas áreas de educação e
151 projetos sustentáveis. Em votação, a participação do reitor nessas missões foi aprovada. Para
152 finalizar a reunião, o ponto de pauta que foi incluso por solicitação foi apresentado pela
153 conselheira Oneida. A conselheira relatou que o programa "Escola sem Partido" foi discutido no
154 Codir, pois em duas cidades do estado de Goiás, as câmaras municipais aprovaram essa ação.
155 Explicou que o Codir elaborou uma proposta de texto para ser publicado em nome do Consup. A
156 minuta da nota de repúdio foi lida pela conselheira e em votação, foi aprovada. O Presidente



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

157 então encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos, desejando um Feliz Natal a todos e
158 que o próximo ano seja melhor para a instituição. Agradeceu pela colaboração de todos os
159 conselheiros durante este ano que se encerra. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernanda Eline de
160 Oliveira, lavro a presente Ata.

161
162
163
164


Jerônimo Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Superior

165
166
167
168

Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG

169
170
171


José Carlos Barros Silva
Titular

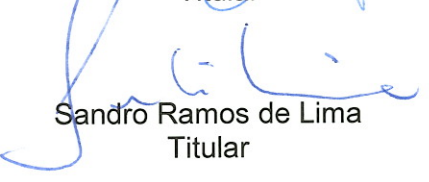
Amaury França Araújo
Suplente

172
173
174
175
176


Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Titular

Écio Naves Duarte
Suplente

177
178
179
180
181


Sandro Ramos de Lima
Titular

182
183
184

João Marcos Bailão de Lima
Suplente

185
186
187
188

Aline Silva Barroso
Titular

Ubaldo Eleutério da Silva
Suplente

189
190
191
192

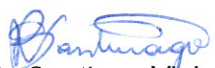
Ana Lúcia Siqueira de Oliveira
Titular

Reinaldo de Lima Reis Junior
Suplente

193
194
195
196

Representantes dos servidores Docentes

197
198
199
200

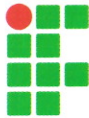

Patrícia Santiago Vieira Furtado
Titular

201
202
203

Renato Araújo Teixeira
Suplente

Elder Geraldo Domingues
Titular

Wagner Pereira Lopes
Suplente



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221


Alan Dumont Clemente
Titular

Nilton Ricetti Xavier de Nazareno
Suplente

Moisés Gregório da Silva
Titular

Vandré Antonio de Assis Gomes
Suplente

Fernando dos Reis de Carvalho
Titular

Alan de Freitas Oliveira
Suplente

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos

Sandra Lúcia Gonçalves
Titular

222
223
224

Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco
Suplente

Fernando Augusto Messias
Titular

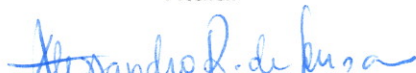
Rafael Cortês Ferreira
Suplente

225
226
227


Shilton Caldeira Nunes
Titular

Alexandre Borges Fernandes Camozzi
Suplente

228
229
230
231


Alessandro Ribeiro de Sousa
Titular

Renistenes Eunice Costa Campelo
Suplente

232
233
234
235
236
237
238
239

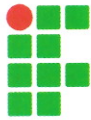

Charles Júnior de Souza
Titular

240
241
242
243
244

Representantes dos Discentes


Gabriel Bernardes Coelho Lima
Titular

245



INSTITUTO FEDERAL
Goiás


John Lennon Silva

Titular

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Marques Teodoro Gontijo Silva
Suplente

Giovanna Cordeiro Guimarães
Titular

Émerson Clemente Araújo
Suplente

Alice Alves Lima
Titular

Karla da Silva Araújo
Suplente

Rebecca Marques Martins Lima de Oliveira
Titular

Werikson Silva Faria
Suplente

Representantes dos Egressos

Marco Aurélio Anacleto de Toledo
Titular

Thiberio Jardim de Oliveira
Suplente


João Rocha de Assis
Titular

Davi Miranda Silva
Suplente

Representantes da SETEC/MEC

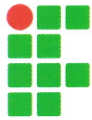
Silvilene Souza da Silva
Titular

Ricardo Portocarrero Menezes
Suplente

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Goiás

Danilo Ferreira Gomes
Titular

Naiade Souza di Rocha
Suplente



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Luiz Batista Alves
Titular

Juscelino Afonso de Sá
Suplente

289
290
291
292
293
294
295

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Hélio Naves
Titular

Ivan da Glória Teixeira
Suplente

296
297
298
299
300
301
302

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Felicidade Maria de Faria Melo
Titular

Maria Angélica de Moraes e Silva
Suplente

303
304
305
306
307
308
309
310

Representantes da Força Sindical de Goiás

Aloísio Silva de Aguiar
Titular

Rherman de Souza Pires
Suplente

311
312
313
314
315
316
317

Fernanda Eline de Oliveira
Secretária do Conselho Superior